

RESIDENCIAL
MIRIAM



MARCO BENFONTE

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL

Estado do Paraná - Comarca de Londrina - 1º Ofício - 6º Tabelionato de Notas

Eduardo Marques de Souza Pires

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, do 1º Ofício da Sede da Comarca de Londrina - Estado do Paraná
RUA PIO XII, 65 - FONE: 3323-7743

ÓBITO Nº 45.788

Avenida Dupla
Continuidade
Rio dos Anjos
do livro Nº 080-C** de Registro de C

CERTIFICO, que as fls. 170 vs

foi lavrado o assento de **** TAKEO NISHIKAWA ****
do sexo masculino de cor branca, falecido aos 10 dias do mês
de julho de 2006 (dois mil e seis)
) às 03:45 horas

no (a) Irmandade Santa Casa de Londrina-PR
com 87 anos profissão aposentado
natural de Birigui estado São Paulo
nascido no dia 21 de agosto de 1918 estado civil casado
residente Rua Pernambuco, 511 apto: 162 em Londrina-PR
filho de GOITI NISHIKAWA e de RUIE NISHIKAWA, naturais do Japão, ambos falec:

Foi declarante NABOR NISHIKAWA
o atestado firmado pelo doutor EDILTON O. DOS SANTOS CRM: 20337 sendo que de
causa da morte pneumonia, septicemia,

Judith Venera

declaração de óbito Nº 7487178

o sepultamento vai (foi) para o cemitério São Pedro, Londrina-PR
OBSERVAÇÕES: Deixa viúva MUTSUMI OBERA NISHIKAWA, sete filhos e nã
ra bens a inventariar,

CARTÓRIO PIRES
DE REGISTRO CIVIL 6º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Marques de Souza Pires
25012
Argemiro Donadio Junior
Ricardo Ribeiro

Londrina, 10 de julho de 2006

Ricardo Ribeiro

Takeo Nishikawa

Natural de Ribeirão Claro-PR. nascido em 15/12/1916, na primeira comunidade japonesa do interior do Paraná, região Norte Pioneiro, próximo de Jacarezinho. Quando estava com dois anos de idade, a família mudou-se para Bilac, próximo de Birigui-Estado de São Paulo.

Em 1939 a família foi para Londrina, onde Takeo casou-se em 14/09/40 com **MUTSUMI OHARA**, nascida no Japão em Kooti-Ken, em 05/08/21.

Em 1940 veio para Apucarana efetuar o desmatamento da propriedade adquirida na Gleba Pirapó - Seção Yamato-2. Aqui nasceram e foram criados os filhos: Mário, formado em medicina, Nabor (juiz de direito aposentado), Jorge, formado em Administração de empresa, Rosa Satiko, formada assistente social, **Emília Emiko** (bioquímica), Júlio,

formado em medicina e Caio, formado em Engenharia. Em 1961, a família mudou-se para Londrina, onde residia o irmão mais velho Massao Nishikawa, **o primeiro nissei nascido no Paraná**. A esposa Mutsumi Ohara veio para o Brasil aos 6 anos de idade.

Filha de Massaharu Ohara e Kuniju Ohara. Os pais chegaram em 1927 trabalharam em Santo Anastácio, região

Sorocabana. Os pais são pioneiros Londrina.

Filhos:

Mário, reside em Alto Floresta, o exerce a medicina. Era casado com saud Carmem Lúcia França, tendo os filhos Fé (médico) e Fernando (estudante de Direito)

Nabor - advogado, Juiz de Dir aposentado, reside em Maringá, casado com Taeko.

Filhos: Débora (advoga Marta (advogada), Er (administração de empresa).

Jorge - reside Apucarana, dedica-se agropecuária, casado com Dra. Yone Omori (médica) de Miriam e Lia (estudantes)

Rosa Satiko - reside Brasília - Assistente Soc funcionária da ONU, cas com Yutaka Okubo, mãe Marcus (médico) e Ma (Advogado).

Emília Emiko - reside Alta Floresta - Bioquím solteira.

Júlio, reside em : Floresta - Médico, casado cc médica Eni Chiba, pai de Camile, Carolii Carina.

Caio -Engenheiro Civil em Alta Floresta casado com Wanda, pai de Eduardo.

Takeo reside em Londrina. Apucarana deu grande contribuição movimentos da comunidade, cultura, esp praticou beisebol.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº.264/2012

Súmula:- Denomina vias do Loteamento Residencial Miriam, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina as Ruas e Avenida do Loteamento Residencial Miriam, localizada no lote de terras 120/A/REM – Gleba Pirapó, em Apucarana, como segue:

**Rua A – Repórter Deusdete Tadeu da Fonseca
Rua B – Daniel Sakichi Kanno Pessoa
Rua C – Luiz Barreto Neto
Rua D – Sebastião Nogueira Ramos
Rua E – Domingos Zaqui
Rua F – Edvirgens Maria da Conceição
Rua G – Luciana Penques da Silva
Rua H – Aparecida Penques da Silva
Rua I – Antonio Demarque
Rua J – Jovanir Martins Pires
Rua K – Isaura Ferreira Domingues
Avenida A – David Rafael Bosco Zanotti**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal